*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FOLHA Nº 10
Fl. 8.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.465 , de 20 de Outubro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ", o logradouro público situado- em frente a Igreja da Paroquia do bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposi- ções em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publi- cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Outubro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO